

Lei n.º 156, de 4 de novembro de 1950

Da nova denominação da travessa São Benedito.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica denominada Urenida José Maurício a entregue ao uso público a travessa São Benedito, e sua continuação, recentemente aberta até a rua Rui Barbosa.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 4 de novembro de 1950.

José Maurício
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 4 de novembro de 1950.

Voltaire Torree
Secretário de Prefeitura